



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 6277/2022.  
De 10 de março de 2022.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº049/2022 - Data: de 10  
de março de 2022.

**SÚMULA:** “Exonera Comissionado e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica exonerada da função de apenas responder pelo cargo de Secretária Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Marinalda Pauliv Pereira**, inscrita no CPF/MF sob o n. 017.373.959-83, portadora da cédula de identidade n. 6.760.030-4 SESP/PR, a partir de 11 de março de 2022.

**Art. 2º** Fica nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Ednelson Queiroz Sobral**, inscrito no CPF/MF sob o n. 872.384.709-34, portador da cédula de identidade n. 5.147.916-5 SESP/PR, a partir de 11 de março de 2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2022.

  
**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal